SF/26789.67283-07 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Tóquio, no Japão, de 22/01/2026 a 31/01/2026, a fim de integrar Missão Oficial com o objetivo de fortalecer relações bilaterais e aprofundar o conhecimento sobre o ecossistema japonês de inovação, propriedade intelectual e investimentos estratégicos, conforme Autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/01/2026 a 02/02/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

SF/26789.67283-07 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Ofício nº 0001/2026- GSSPET

Brasília, 20 de janeiro de 2026.

A Sua Exa.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Autorização com ônus para viagem em missão oficial.

Senhor Presidente,

Informo que fui convidado, na qualidade de integrante da Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e do Investimento (FrenCOMEX), para integrar a **Missão oficial que ocorrerá ao Japão, a realizar-se de 22 a 31 janeiro**, conforme convite e programação que seguem anexos.

A missão tem como objetivo principal o fortalecimento das relações bilaterais entre as nações e aprofundar o conhecimento sobre o ecossistema japonês de inovação, propriedade intelectual e investimentos estratégicos. Para isso, a programação contará com visitas técnicas a órgãos governamentais, parques tecnológicos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica e instituições de fomento a inovação, conforme itinerário segue anexo.

Assim, solicito desta presidência autorização conforme dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do RISF. Informo que **a autorização com ônus será apenas de meia-diárias,** tendo em vista que os organizadores da Missão arcaram com o custo das passagens aéreas, seguro-viagem e hospedagem.

Certo de contar com a habitual atenção e acolhida de V.Exa. antecipo os melhores agradecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
Assinado de forma digital por SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
Dados: 2026.01.20 10:03:32 -03'00'

Senador **Sérgio Petecão**
PSD/AC

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6710 – sen.sergiopetecao@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 956BA9000073EE73.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.009914/2026-55 (VIA 001)

SF/26789.67283-07 (LexEdit)

IBCIS Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimentos e Sustentabilidade

15 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo

Senador Sérgio Petecão

Senado Federal – Anexo 2 Ala Tancredo Neves Gabinete 54

Assunto: Convite para Participação em Missão Oficial ao Japão – Inovação e Investimentos

Excelentíssimo Senador,

O Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimentos e Sustentabilidade (IBCIS), enquanto responsável pelo secretariado executivo da **Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e do Investimento (FrenCOMEX)**, vem por meio deste, convidar Vossa Excelência para integrar a **Missão Oficial ao Japão**, a realizar-se de **22 a 31 de janeiro**, com o objetivo de fortalecer relações bilaterais e aprofundar o conhecimento sobre o ecossistema japonês de **inovação, propriedade intelectual e investimentos estratégicos**.

A missão contará com visitas técnicas a órgãos governamentais, parques tecnológicos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica e instituições de fomento à inovação. O objetivo central é promover o intercâmbio de experiências, identificar oportunidades de cooperação e atrair potenciais investimentos para o Brasil em setores de relevância econômica e social.

Vossa Excelência terá a oportunidade de participar de reuniões com lideranças do setor privado e especialistas internacionais, ampliando o diálogo institucional e contribuindo de forma estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inovação e o avanço tecnológico no país.

O IBCIS se responsabilizará pelo apoio logístico, passagem, hospedagem e agenda de reuniões conforme regulamentos aplicáveis e em total conformidade com as normas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 956BA9000073EE73.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26789.67283-07 (LexEdit)

IBCIS Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimentos e Sustentabilidade

representação oficial. Ressaltamos que o presente convite é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao(a) senhor(a). Para fins de organização da agenda e logística da missão, solicitamos a gentileza de confirmar sua participação até o dia 16 de janeiro de 2026.

Certos de que sua presença enriquecerá significativamente esta iniciativa, reiteramos nossa honra em contar com Vossa Excelência nesta missão estratégica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Welber Barral

Presidente do IBCIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 956BA9000073EE73.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26789.67283-07 (LexEdit)

IBGIS
Instituto Brasileiro de Comércio Internacional, Investimentos e Sustentabilidade

Data	Atividade Proposta
22/1, quinta-feira	• Voo para Tóquio
25/1, domingo	• Desembarque em Tóquio • Janter de integração do grupo (early Dinner)
26/1, segunda-feira	**Manhã:** • Reunião de abertura: Apresentação do Licks Attorneys e panorama introdutório do sistema de patentes no Brasil e no Japão • Almoço em grupo **Tarde:** • Visita à Waseda University (transferência de tecnologia, interação universidade-indústria) • Jantar em grupo
27-29/1, terça a quinta-feira	• Visitas técnico-institucionais a instituições de referência na área de PI e farmacêutica do Japão, tais como: ▪ **Chizaiken** (Instituto de Propriedade Intelectual do Japão) ▪ **Keidanren** (Federação de Negócios do Japão) ▪ **JIPA** (Associação de Propriedade Intelectual do Japão) ▪ **JPMA** (Associação das Indústrias Farmacêuticas do Japão) ▪ **JPO** (Agência de Patentes do Japão, equivalente ao INPI) ▪ Visita a um grande escritório de advocacia japonês com prática destacada em PI • Almoço e jantares em grupo, sendo na quinta-feira um jantar de encerramento
30/1, sexta-feira	• Passeio Cultural
31/1, sábado	• Embarque para o Brasil

ibcibrasil.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 956BA9000073EE73.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/26789.67283-07 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0016.2026-PRESID

Brasília, 20 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sérgio Petecão**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.009914/2026-55.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias, na Missão Oficial ao Japão, a ser realizada na cidade de Tóquio, no Japão, no período de **22 a 31 de janeiro de 2026**, nos termos do Ofício n° 0001/2026- GSSPET e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal